



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO MATEUS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES

RESOLUÇÃO Nº 069/2026

Os membros do Conselho Municipal de Saúde de São Mateus, nomeado pelo Decreto Municipal 14.215 de 28 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal na Lei 1.204/2012, e considerando:

1. As disposições contidas na Lei Federal 8.080 de 19/09/1990;
2. As disposições do Art. 4º da Lei Federal 8.142 de 28/12/1990;
3. As discussões realizadas durante a reunião;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar, 11ª/2025 Ata da reunião ordinária de 16 de dezembro 2025;

Art. 2º - Apresentar e Aprovar, 4ª prestação de contas do convênio 001/2025, processo nº2.256/2025 com Hospital Maternidade;

Art. 3º - Apresentar e aprovar, Prestações de contas final ao convênio 001/2025 – processo 2.256/2025;

Art. 4º - Deliberar, sobre projeto das Leis necessárias para inscrição de instituição no CMS;

Art. 5º - Data para realização da Conferência Municipal de Saúde, 27 de maio 2026, (podendo ser alterada);

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Homologo a presente Resolução, nos termos da legislação vigente na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

São Mateus-ES 25 de fevereiro de 2026


Cecília Machado Borgo de Almeida

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São Mateus-ES


Roberto Borgo Feitosa

Secretário Municipal de Saúde de São Mateus-ES
Decreto 18.612/2026